



FLS. 02  
PROC. 47/86

# Câmara Municipal de Barueri

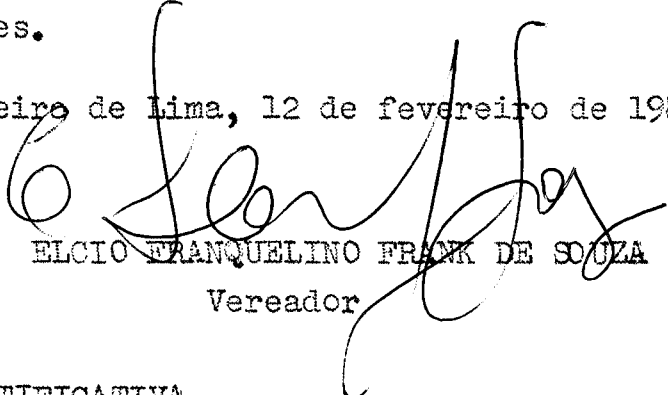
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 26 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar junto ao setor competente da Municipalidade, seja estabelecido horário e sistema de funcionamento da coleta de lixo no Município, bem como, que seja divulgado para conhecimento dos munícipes.

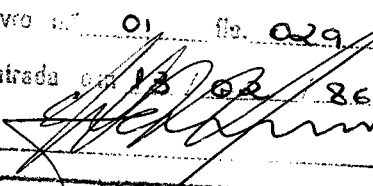
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1986

  
ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que, pelo não conhecimento do dia exato que passa o caminhão coletor de lixo nas ruas, os moradores jogam seus lixos em terrenos baldios, o que vem provocando em vários pontos do Município, descontentamento da população. Este Vereador vem recebendo reclamações de moradores do Engenho Novo, onde o lixo é depositado em terrenos abertos e baldios, causando com isso, além do odor desagradável, doenças em crianças.

|                             |                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI |                                   |
| Protocolo n.º               | <u>59</u>                         |
| Livro n.º                   | <u>01</u> fl. <u>029</u>          |
| Entrada em                  | <u>13</u> / <u>02</u> / <u>86</u> |



A SECRETARIA:  
Providenciar informe  
pede a Propositura

181 / 02 / 86

  
PRESIDENTE

Of. nº 73/86 .02.86

Resp. Of. nº 079/86 - 24.02.86